



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



DECRETO Nº 175, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera decreto sobre recesso administrativo nas repartições públicas de São José dos Quatro Marcos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 168/2022 que trata do recesso administrativo na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, sobre o qual fica acrescido o § 4º ao seu Art. 1º:

“§ 4º No período do recesso administrativo, as atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ocorrerão de forma contínua e ininterrupta”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de dezembro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal